



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba  
**Edital nº 1/2023 TRE-PB/PTRE/77ª\_ZONA**

**Edital de Ciência de Descarte de Documentos**

Conforme a **Resolução TRE/PB nº 26/2017**, que dispõe sobre as normas que regem o descarte de material das Zonas Eleitorais, o Juiz Eleitoral faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, no **Diário de Justiça Eletrônico**, se não houver oposição, a Zona Eleitoral realizará o descarte dos documentos arrolados na **Lista de Eliminação de Documentos 01/2023**, devidamente publicada na **página eletrônica do TRE-PB (menu Transparência / Gestão documental)**. Os interessados poderão requerer, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, às suas expensas, desde que demonstre a legitimidade para o pedido, mediante petição dirigida ao Juízo Eleitoral.

Assinados digitalmente pela Chefe de cartório e Juíza Eleitoral

**MARIA CECILIA SOUTO CANTALICE TRAJANO**  
**CHEFE DE CARTÓRIO DA 77ª ZONA ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente por MARIA CECILIA SOUTO CANTALICE TRAJANO em 23/08/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**AYLZIA FABIANA BORGES CARRILHO**  
**JUIZ(A) DA 77ª ZONA ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente por Aylzia Fabiana Borges Carrilho em 23/08/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1632437&crc=0E2216F8](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1632437&crc=0E2216F8), informando, caso não preenchido, o código verificador **1632437** e o código CRC **0E2216F8**.

